



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 477, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora a Sr<sup>a</sup>. **LETICIA SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo de DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO, lotada na Secretaria Administração.

**Art. 2º** - O referido cargo de DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 28 de maio de 2024.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal